



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**

Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: IND-10161/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação nº10161/2021 – Deputado Rogério Nogueira

Ofício nº5268/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

LUIZ FERNANDO TEIXEIRA

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria da Segurança Pública em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Rogério Nogueira.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 06 de agosto de 2022.

LUIS EDUARDO LACERDA

Subsecretário de Gestão Legislativa

Casa Civil



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Secretaria Executiva PC

OFÍCIO

Número de Referência: IND 10161/2021

Interessado: Secretário Executivo da Casa Civil - Dr. João Carlos Fernandes

Assunto: IND 10161/2021 - INDICA A IMPLANTAÇÃO DA SALA LILÁS NA DELEGACIA DO MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Senhor Secretário,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à Indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Rogério Nogueira, venho através deste encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pela Delegacia-Geral de Polícia.

Atenciosamente,

São Paulo, 19 de julho de 2022.

YOUSSEF ABOU CHAHIN
Secretário Executivo da Polícia Civil
Secretaria Executiva PC



Classif. documental

006.01.10.003





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Estadual Rogério Nogueira

Assunto: Indicação nº 10161/2021 - Indica a implantação da Sala Lilás na Delegacia de Polícia do Município de Guareí.

Número de referência: SSP-EXP-2022/00317

DESPACHO: APJ/DGPAD - 1877/2022

Cuida-se de Indicação nº 10161/2021, do Deputado Estadual Rogério Nogueira, solicitando a implantação da "Sala Lilás" na Delegacia de Polícia do Município de Guareí.

O expediente foi remetido ao Departamento de Polícia Judiciária São Paulo Interior - DEINTER 7 - Sorocaba, sendo informado pelo Delegado de Polícia Titular do município que, por conta da edificação da unidade policial ser antiga, não há espaço físico para implantação do pretendido.

O Delegado de Polícia Seccional de Itapetininga e o Delegado de Polícia Diretor do DEINTER 7 corroboraram as informações apresentadas.

Assim, verifica-se que a preocupação do Nobre Parlamentar é louvável e vem ao encontro das políticas públicas desenvolvidas pela Polícia Civil do Estado de São Paulo porém, no momento, não será possível a implantação do solicitado na inicial.

Devidamente instruído, restitua-se o presente expediente ao **Gabinete da Assessoria Especial Parlamentar da Pasta** por intermédio da Assistência Policial Civil.

São Paulo, 19 de julho de 2022.

Júlio Gustavo Vieira Guebert
 Delegado de Polícia Diretor
 DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD

Classif. documental

006.01.10.004

